

DESPACHO

ENTRADA
DATA:
N.º DE ENTRADA:
N.º REQUERIMENTO:
PROCESSO:

LICENÇA DE PUBLICIDADE EM VIATURA

REQUERENTE

Nome					
Morada					
Localidade		Freguesia			
Concelho		Código Postal		-	
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	-
Código da Certidão Comercial Permanente					
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail					

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.
(conforme disposto no artigo nº 112 do Código do Procedimento Administrativo)

Na qualidade	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Superficiário	<input type="checkbox"/> Outro
--------------	---------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	--	--------------------------------

REPRESENTANTE

Nome					
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	-
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	

PEDIDO

Ao abrigo do disposto regulamento de anúncios e publicidade de Montalegre, e da lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pela lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, na redação conferida pelo decreto-lei n.º 48/2011, de 1 de abril, alterado pelo decreto-lei n.º 141/2012, de 11 de julho e pelo decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, **vem requerer a V. Exa. a licença para afixação/inscrição de publicidade na(s) viatura(s) a seguir identificada(s):**

Matrícula(s)					
Período de afixação de publicidade	<input type="checkbox"/> <input type="text"/> dias	<input type="checkbox"/> <input type="text"/> semanas	<input type="checkbox"/> <input type="text"/> meses	<input type="checkbox"/> anual	

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

1. Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:
- 1.1. Se não preencheu o campo "Código da Certidão Comercial Permanente" deste formulário, deverá juntar a **Certidão da Conservatória do Registo Comercial** (a validade das certidões extraídas a partir de 1 de outubro de 2012, é de 6 meses), caso o requerente seja uma pessoa coletiva.
2. Fotocópia do(s) título(s) de registo de propriedade e livrete(s).
- Ou**
2. Documento único automóvel.

<input type="checkbox"/>	3. Memória descritiva explicitando: <input type="checkbox"/> 3.1. Local na viatura onde será afixada a publicidade; <input type="checkbox"/> 3.2. Textura e cor dos materiais a utilizar.
<input type="checkbox"/>	4. Fotocópia da licença de táxi - caso se trate de um veículo utilizado em transporte público de passageiros.
<input type="checkbox"/>	5. Peças desenhadas - desenho da(s) viatura(s) com reprodução do conteúdo verbal e figurativo da publicidade a licenciar devidamente cotada à escala.
<input type="checkbox"/>	6. Fotografias a cores da(s) viatura(s), formato mínimo 150 x 100mm, não inferior a duas, apostas em folhas A4, indicando o local previsto para a colocação da publicidade.
<input type="checkbox"/>	7. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar: <input type="checkbox"/> 7.1. _____ <input type="checkbox"/> 7.2. _____ <input type="checkbox"/> 7.3. _____ <input type="checkbox"/> 7.4. _____

OBSERVAÇÕES

- a) Está sujeita a licenciamento a publicidade inscrita ou afixada em veículos terrestres, marítimos, fluviais ou aéreos, seus reboques ou similares, cuja finalidade principal seja a transmissão de mensagens publicitárias;
- b) Os formulários e o Regulamento de Anúncios e Publicidade de Montalegre podem ser consultados em www.cm-montalegre.pt. Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar o Serviço de Atendimento Telefónico através do seguinte número: 276 510 200.

TOMA CONHECIMENTO

- Não é autorizada a afixação ou inscrição de publicidade nos vidros, nem de forma a afetar a sinalização ou identificação do veículo.
- Não é autorizado o uso de luzes ou de material refletor para fins publicitários.
- Só é autorizada a afixação ou inscrição de publicidade em viaturas caso o estabelecimento que publicitem ou a atividade exercida pelo mesmo se encontrem devidamente licenciados.
- A publicidade inscrita não pode fazer-se através de meios ou dispositivos salientes da carroçaria original dos mesmos.
- Não é permitida a projeção ou lançamento, a partir dos veículos, de panfletos ou de quaisquer outros produtos.

ENTREGA

 Gabinete do Município

 Via postal (correios)

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura	Data
------------	------

-	-
---	---

-	-
---	---

O Técnico de Atendimento procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

NOTAS

O Técnico de Atendimento	Data
--------------------------	------

-	-
---	---

-	-
---	---